



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.038 de 11 de abril de 2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

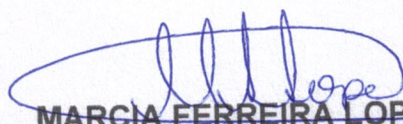
RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** a servidora **SANDRA MARIA FERREIRA, Assessor Setorial I**, afeto a Secretária Municipal de Finanças, para exercer sua função na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: EB31904E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011